

ID: AF4E01ABDC5C4

**PREFEITURA DE**  
**BETÂNIA DO PIAUÍ**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ  
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 00464/2025

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.622/0001-33, por meio do presente, autoriza a execução dos serviços de pedreiro na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Betânia do Piauí – PI, a fim de: a) Assentamento de Tampa (porta) em reservatório de água existente (cisterna); b) Manutenção em banheiro; c) Manutenção em fossa séptica. O contratado, Sr. Leonardo José do Nascimento, MEI inscrito no CNPJ nº 60.153.549/0001 - 48, residente na Rua Sousa Batista, nº 10A, bairro República, Betânia do Piauí – PI, executará os serviços na sede da Semarh, situada na Avenida Manoel Cavalcante, s/n, centro, Betânia do Piauí – PI. O valor total contratado para a realização do objeto é de R\$ 1.380,00, com prazo de execução estimado em até 5 (cinco) dias corridos, a contar da presente autorização, respeitado o limite máximo de 10 (dez) dias. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária em até 10 (dez) dias após a conclusão dos serviços e ateste da execução por parte da Administração. Autorizo, portanto, o início imediato das atividades.

Betânia do Piauí – PI, 10 de julho de 2025.

JOSEVAN  
COELHO  
DAMASCENO:7219  
99377334Assinado de forma digital  
por JOSEVAN COELHO  
DAMASCENO:72199377334  
Data: 2025.07.10  
13:09:53 -03'00'

Ijosevan Coelho Damasceno

Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos Administrativos  
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

ID: 2207E5253CAD4

**PREFEITURA DE**  
**BETÂNIA DO PIAUÍ**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ  
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 00465/2025

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.622/0001-33, por meio do presente, autoriza a execução dos serviços de manutenção e assentamentos, na Unidade Escolar José Marcolino, localizada no Município de Betânia do Piauí – PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes finalidades: a) Manutenção em banheiro com adequação para acessibilidade; b) Manutenção do piso em sala de aula; c) Assentamento de uma porta na entrada lateral; d) Assentamento de quadro de medição de energia elétrica. O contratado, Sr. Leonardo José do Nascimento, MEI inscrito no CNPJ nº 60.153.549/0001 - 48, residente na Rua Sousa Batista, nº 10A, bairro República, Betânia do Piauí – PI, executará os serviços na sede da Unidade Escolar José Marcolino, localizada no Mulungu, zona rural, deste município. O valor total contratado para a realização do objeto é de R\$ 1.840,00, com prazo de execução estimado em até 5 (cinco) dias corridos, a contar da presente autorização, respeitado o limite máximo de 10 (dez) dias. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária em até 5 (cinco) dias após a conclusão dos serviços e ateste da execução por parte da Administração. Autorizo, portanto, o início imediato das atividades.

Betânia do Piauí – PI, 10 de julho de 2025.

JOSEVAN COELHO  
DAMASCENO:7219  
99377334Assinado de forma digital  
por JOSEVAN COELHO  
DAMASCENO:72199377334  
Data: 2025.07.10 13:11:40  
-03'00'

Ijosevan Coelho Damasceno

Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos Administrativos  
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

ID: 440F864A6D734

**PREFEITURA DE**  
**BETÂNIA DO PIAUÍ**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ  
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 00466/2025

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.622/0001-33, por meio do presente, autoriza a execução dos serviços de manutenção e assentamentos, na Unidade Miguel Arcanjo, localizada no Município de Betânia do Piauí – PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes finalidades: a) Reparo em estrutura metálica de quebra-vento no refeitório escolar; b) Reparo e substituição de torneiras em lavatório de banheiro. O contratado, Sr. Leonardo José do Nascimento, MEI inscrito no CNPJ nº 60.153.549/0001 - 48, residente na Rua Sousa Batista, nº 10A, bairro República, Betânia do Piauí – PI, executará os serviços na sede da Unidade Escolar Miguel Arcanjo, localizada na Vila do Mel, zona rural, deste município. O valor total contratado para a realização do objeto é de R\$ 2.070,00, com prazo de execução estimado em até 5 (cinco) dias corridos, a contar da presente autorização, respeitado o limite máximo de 10 (dez) dias. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária em até 5 (cinco) dias após a conclusão dos serviços e ateste da execução por parte da Administração. Autorizo, portanto, o início imediato das atividades.

Betânia do Piauí – PI, 10 de julho de 2025.

JOSEVAN COELHO  
DAMASCENO:7219  
99377334Assinado de forma digital  
por JOSEVAN COELHO  
DAMASCENO:72199377334  
Data: 2025.07.10 13:13:35  
-03'00'

Ijosevan Coelho Damasceno

Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos Administrativos  
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

ID: EACBDFE272704

**PREFEITURA DE**  
**BETÂNIA DO PIAUÍ**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ  
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí – PI torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurado o procedimento de **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, COM A FINALIDADE DE CONTRATAR, DE FORMA EMERGENCIAL, SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POR MEIO DE CARROS-PIPA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO AFETADA PELA SECA, TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**. O presente credenciamento, classificado como **PROCEDIMENTO AUXILIAR DE SELEÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE**, visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, conforme condições, especificações e justificativas constantes do Projeto Básico e do Termo de Referência (Anexo I), que integram o edital, adotando-se preços fixos, definidos com base em tabelas referenciais de mercado. O procedimento será conduzido pelo Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, designados por meio do Decreto Municipal nº 001/2025, nos termos dos arts. 6º, inciso XLIII, 78, inciso I, 79, inciso I, e 176 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 021/2024, observando-se, ainda, as demais normas legais e regulamentares pertinentes.

O edital completo, com seus anexos, encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí – PI e/ou no site oficial do município: <https://betaniadopiui.pi.gov.br/> e no portal do TCE/PI, através do link <https://sistemas.tce-pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>, onde os interessados poderão obter todas as informações necessárias à participação. As **DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Ressalta-se que o presente credenciamento **NÃO OBRIGA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA À CONTRATAÇÃO**, nos termos da legislação aplicável.

Betânia do Piauí – PI, 10 de julho de 2025.

 Documento assinado digitalmente:  
ANTONIO FERREIRA DA MACEDO JUNIOR  
Data: 10/07/2025 13:24:44-0300  
Verifique em: <https://validar.dig.gov.br/>

Antonio Ferreira de Macedo Junior

Agente de Contratação

Setor de Licitações e Contratos  
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.